



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.587/2024

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38 da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 373/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de enfermagem**, em virtude da aposentadoria da servidora **SOLANGE RUBIM HUBNER**, matrícula funcional nº 000030, a partir do dia **13/08/2024**.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a **13/08/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: